

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS TECNOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA.

PROGRAMA DE SUBVENÇÃO FEDERAL AO PRÊMIO DO
SEGURO RURAL A CULTURA DE MILHO SAFRINHA NO PARANÁ:
AVALIAÇÃO DE 2010 A 2016

BRUNO RODRIGUES SANTOS

MARINGÁ – PR

2017

Bruno Rodrigues Santos

**PROGRAMA DE SUBVENÇÃO FEDERAL AO PRÊMIO DO
SEGURO RURAL A CULTURA DE MILHO SAFRINHA NO PARANÁ:
AVALIAÇÃO DE 2010 A 2016**

Artigo apresentado ao curso de graduação em Agronomia da UniCesumar – Centro Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel(a) em Agronomia, sob a orientação do Prof. Mestre, Tiago Ribeiro da Costa.

MARINGÁ – PR

2017

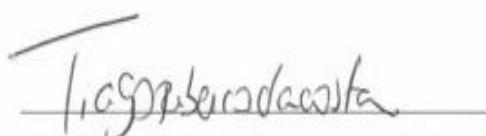
BRUNO RODRIGUES SANTOS

**PROGRAMA DE SUBVENÇÃO FEDERAL AO PRÊMIO DO
SEGURO RURAL A CULTURA DE MILHO SAFRINHA NO PARANÁ:
AVALIAÇÃO DE 2010 A 2016**

Artigo apresentado ao curso de graduação em Agronomia da UniCesumar – Centro
Universitário de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel(a) em
Agronomia, sob a orientação do Prof. Mestre. Tiago Ribeiro da Costa.

Aprovado em: 09 de novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Tiago Ribeiro da Costa – (Mestre, Unicesumar)



Patricia Rosin Carnellosi - (Doutora, Unicesumar)



Sonia Tomie Tanimoto - (Doutora, Unicesumar)

**PROGRAMA DE SUBVENÇÃO FEDERAL AO PRÊMIO DO
SEGURO RURAL PARA A CULTURA DE MILHO SAFRINHA NO PARANÁ:
AVALIAÇÃO DE 2010 A 2016**

Bruno Rodrigues Santos

RESUMO

Este artigo sobre o programa de Subvenção Federal ao Prêmio do seguro rural (PSR) tem o intuito de trazer, de maneira breve e concisa, a história do seguro no Brasil, objetivando a identificação de produtores e regiões de contratações no Estado do Paraná, avaliando, por sua vez, a importância do Programa. Ademais, o presente estudo foi desenvolvido por meio de pesquisas aos documentos oficiais, com base nos relatórios e gráficos da distribuição de Subvenção Federal da cultura do milho safrinha do Paraná entre 2010 a 2016, disponibilizado pelo Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), por meio da plataforma Atlas do seguro Rural, o que proporcionou a verificação da distribuição geográfica do recurso através dos municípios e o crescimento de produtores atendidos e suas áreas asseguradas, concluído assim a importância do PSR nos pilares da política agrícola brasileira.

Palavras-chave: Área Assegurada. Produtores beneficiados. Produtividade.

**FEDERAL GRANT PROGRAM TO THE
RURAL INSURANCE FOR SECON-CROP CORN IN PARANÁ:
EVALUATION FROM 2010 TO 2016**

ABSTRACT

This article about the Federal Grant Program to the Rural Insurance Prize (PSR) aims to bring the insurance in Brazil history in a brief and concise way, aiming to identify producers and hiring regions in the State of Paraná, evaluating, in its turn, the importance of this Program. Moreover, this study was developed through research to official documents, based on the reports and graphs of the Federal Grant distribution of second-crop corn (winter corn) from Paraná between 2010 and 2016, made available by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA), through the Atlas platform of the Rural Insurance, which provided the geographical distribution verification of this resource in the Municipalities, and the growth of the assisted producers and their assured areas, concluding the importance of the PSR in the pillars of Brazilian agricultural policy.

Keywords: Assured area. Producers benefited. Productivity.

1 INTRODUÇÃO

Este Artigo proporciona a compreensão a respeito do Seguro Rural, com foco maior no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) do Governo Federal, buscando suas contribuições para Agricultura Paranaense perante as adversidades climáticas que comprometem a produção e o desenvolvimento econômico/social dos produtores rurais. Segundo Neves et al (2007), ‘‘ O Seguro Rural é um dos mais importantes instrumentos de política agrícola, por permitir ao produtor proteger-se contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos’’.

É comum observarmos em noticiários, canais informativos, Jornais, Revistas Científicas e Programas de televisão, notícias a respeito das alterações climáticas que vêm se acentuando em nosso planeta em decorrência do efeito estufa. O ambiente no qual estamos inseridos vem sofrendo sucessivamente com a poluição, extração de matérias-primas, utilização de produtos químicos e outras formas de atividades ou ações do homem. Ozaki (2007, p. 77) afirma que:

Fenômenos climáticos adversos podem levar a grandes prejuízos econômicos. É interessante observar que esses fenômenos, se considerados catastróficos, apresentam efeitos residuais ou multiplicadores, que podem ter severas consequências espaço-temporais. Em outras palavras, em estados em que a atividade agricultura representa boa parte do PIB, a ocorrência de seca pode afetar muitos municípios ao mesmo tempo resultando em redução consideráveis do PIB.

O Seguro Rural surgiu em decorrência das imprevisíveis intempéries climáticas, o que fez com que os agricultores buscassem garantir de alguma forma as atividades agropecuárias perante tais adversidades. A SUSEP (1997, p. 7) descreve como sendo o principal objetivo do seguro:

O objetivo maior do Seguro Rural é oferecer coberturas que, ao mesmo tempo, atendam ao produtor e à sua produção, à sua família, à geração de garantias a seus financiadores, investidores, parceiros de negócios, todos interessados na maior diluição possível dos riscos, pela combinação dos diversos ramos de seguro.

OZAKI (2008, p. 99) destaca a importância do Seguro rural como um mecanismo para salvaguardar a renda do produtor:

O seguro é notadamente um dos mecanismos mais eficazes para transferir o risco para outros agentes econômicos. Por meio dele um indivíduo transfere uma despesa futura e incerta (dano), de valor elevado, por uma despesa antecipada e certa de valor relativamente menor (prêmio).

Segundo MAPA (2016, p. 7), o PSR tem o objetivo de diminuir o custo do prêmio pago pelo agricultor, para que este tenha a possibilidade de, por meio de uma apólice de seguro, garantir a continuidade na atividade agrícola. Desse modo, o Governo Federal se compromete a pagar parte desse valor, facilitando a aquisição e o desenvolvimento do Seguro Rural no Brasil.

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se como referência o Relatório das indenizações pagas de 2006 a 2015, que por sua vez expõe os municípios avaliados nos últimos anos a nível nacional, demonstrando que o Milho 2º Safra apresenta, nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, uma maior porcentagem de risco. Com isso, há a necessidade de estudos a respeito das contratações do seguro com subvenção e suas distribuições geográficas no Estado do Paraná, especialmente para entender a importância do Programa na economia do Estado.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Desenvolvimento do Artigo

Este estudo foi desenvolvido a partir de pesquisas aos documentos oficiais, baseados nos relatórios e gráficos da distribuição de Subvenção Federal à cultura do milho safrinha do Paraná entre 2010 a 2016, disponibilizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2017) e consulta a artigos publicados sobre o assunto. No MAPA, é possível realizar pesquisas na área de Gestão de risco com foco em seguro rural. As informações do PSR estão disponibilizadas no Atlas do Seguro Rural, Relatórios Estatísticos e Produtores Beneficiados, recursos utilizados repetidamente para o levantamento das informações. Com utilização do Atlas, foi possível consultar as informações do programa utilizando diferentes Parâmetros como Ano, Estado, Município, Atividade, Seguradora, Categoria e Ciclo. Com esses dados em mãos, ao final do estudo levantou-se o relatório.

3.2 Surgimento do Seguro Rural no Brasil Breve Histórico.

Segundo SUSEP (1997, p. 7), o seguro rural teve seu início com a abertura dos Portos ao Comércio internacional, com a finalidade de atender seguros marítimos. A primeira seguradora a atuar neste segmento foi a companhia de seguros Boa Fé, no ano de 1808. Entretanto, nessa época as atividades seguradoras eram reguladas por leis portuguesas, que passaram a ser regulamentadas pelo código comercial brasileiro apenas em 1850.

Após tal evento, surgiram inúmeras seguradoras no mercado brasileiro que exerciam suas atividades no ramo marítimo, que em consequência das demandas terrestres começaram a operar neste segmento, o que interessou as seguradoras internacionais. A SUSEP (1997 a, p. 9), sobre o histórico do seguro, escreveu que:

Estas sucursais transferiam para suas matrizes os recursos financeiros obtidos pelos prêmios cobrados, provocando uma significativa evasão de divisas. Assim, visando proteger os interesses econômicos do País, foi promulgada, em 5 de setembro de 1895, a Lei nº 294, dispondo exclusivamente sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida, determinando que suas reservas técnicas fossem constituídas e tivessem seus recursos aplicados no Brasil, para fazer frente aos riscos aqui assumidos.

Sendo assim, o seguro rural, que surgiu a alguns anos no Brasil, vem ganhando mercado constantemente e, com base na agricultura brasileira, pode ter uma expansão imensurável nos próximos anos.

3. 3 Surgimento do Programa de subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

A Lei nº 10.823/2003 possibilitou o início do Programa de subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), gerando a responsabilidade do Poder Executivo a conceder a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. A partir do Decreto nº 5.121/2004, tal lei foi regulamentada, o que deu início à contribuição do Governo Federal para ajudar os produtores a se precaver das adversas condições climáticas, por meio da aquisição das apólices de seguro (MAPA, 2016, p. 7).

Segundo o MAPA (2016, p. 8), os órgãos regulamentadores e fiscalizadores do PSR são:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e; Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Nessa contextualização, OZAKI (2009, p. 78) diz que:

No Brasil, a tendência de aumento da participação governamental no seguro rural teve início, efetivamente, em 2003, quando foi sancionada a Lei 10.823. Entre outras atribuições, a Lei criou o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSP), com o objetivo de reduzir o prêmio do seguro pago pelos produtores rurais.

Almeida (2007, p. 23), sobre o avanço do PSR, reforça que:

O avanço do programa de subvenção foi promovido sobretudo pelo Plano Agrícola e Pecuário 2006–2007, cujas principais alterações na área de seguro rural foram autorizadas pelo Decreto nº 5.782, de 23 de maio de 2006 (BRASIL, 2006).

Ainda segundo o MAPA (2016 p. 8), para o produtor possuir direito à subvenção, o mesmo deve procurar uma das seguradoras habilitadas para PSR e adquirir algum produto agropecuário que se enquadre no programa.

3. 4 Percentuais de Subvenção e Limites Financeiros Adotados em 2016.

Estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, todos os anos são criados percentuais de subvenção Federal para atender à safra agropecuária correspondente ao ano. Em 2016, a subvenção garante atender várias atividades ligadas à agricultura. Essas modalidades são divididas em grupos, como demonstra a Tabela 1 (MAPA, 2016 a, p. 9), em que cada grupo possui determinado risco coberto, nível de cobertura, percentual de subvenção e limites anuais por pessoa física ou jurídica.

A cobertura securitária se dá pelo tipo de evento agroclimático caracterizado como risco coberto, ou seja, só há cobertura os riscos descritos na apólice de seguro. Existem no mercado segurador alguns produtos específicos, que garantem ao produtor cobertura sobre eventos específicos, tais como risco de incêndio, raios, tromba d'água, ventos fortes, ventos frios, granizo, chuva excessiva, seca, geada e variação excessiva de temperatura.

O percentual de subvenção é o limite máximo que Governo Federal se compromete a pagar para diminuir o custo da apólice de seguro ao produtor rural, desde que não seja ultrapassado os limites anuais de subvenção estabelecido.

A modalidade de seguro agrícola foi dividida em três grupos de atividade conforme MAPA (2016 a, p. 9), sendo eles Trigo, Grãos e Frutas, Olerícolas, Café e Cana-de-açúcar. O primeiro grupo compreende a cobertura multirrisco, atendendo 55% de subvenção do prêmio segurado. O grupo dois é formado pelos demais “Grãos” com cobertura Multirrisco, possuindo percentuais de subvenção, variando de 35 a 45% de subsídio ao prêmio pago ao segurado, ficando esse percentual a critério do nível de cobertura escolhido pelo produtor. No grupo Frutas, Olerícolas, Café e Cana-de-açúcar possuímos os riscos nomeados, que por sua vez possuem subvenção de 35%. Para essa modalidade de seguro, o limite anual de subsídio é 72 mil reais por pessoa física ou jurídica. Nas demais modalidades de seguro rural como florestas, Pecuária e Aquícola, o percentual de subvenção é de 45%, com limite anual de vinte e 24 mil reais por pessoa física ou jurídica ao ano.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a plataforma de consulta pública e o Atlas do seguro Rural, estabelecemos parâmetros como ano, Estado, municípios, Atividade, categoria, ciclo, seguradoras, ramo do seguro, sub-ramo e finalmente a classificação. Com essas seleções, conseguimos estabelecer a progressão de produtores atendidos pelo PSR, as respectivas áreas e suas produtividades asseguradas em um histórico de informações de 2010 a 2016 no Estado do Paraná.

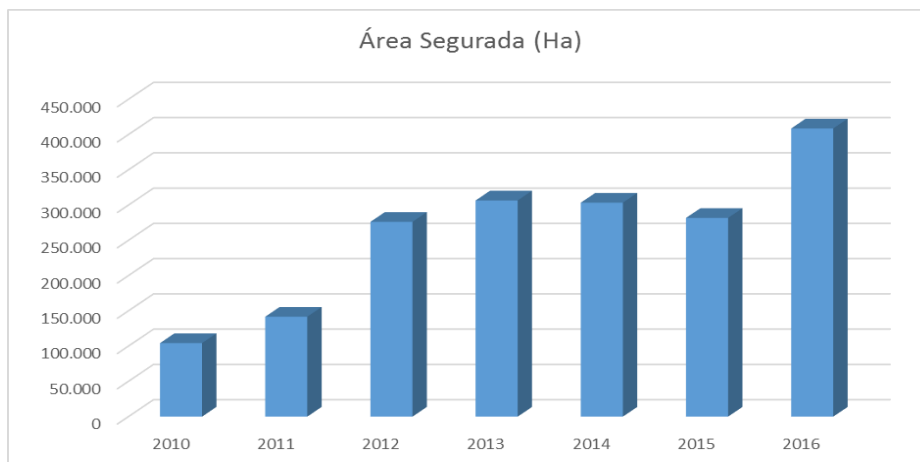
O Gráfico 1 demonstra os resultados dos dados colhidos e o crescimento de produtores atendidos ao longo dos anos. Observamos que de 2010 a 2014 houve um aumento progressivo, com uma redução em 2015 e a retomada do crescimento em 2016. Nas consultas não há informação da possível variação de contratações, porém acreditamos que esteja relacionada ao orçamento destinado a cada ano do PSR.

Gráfico 1 - Produtores atendidos



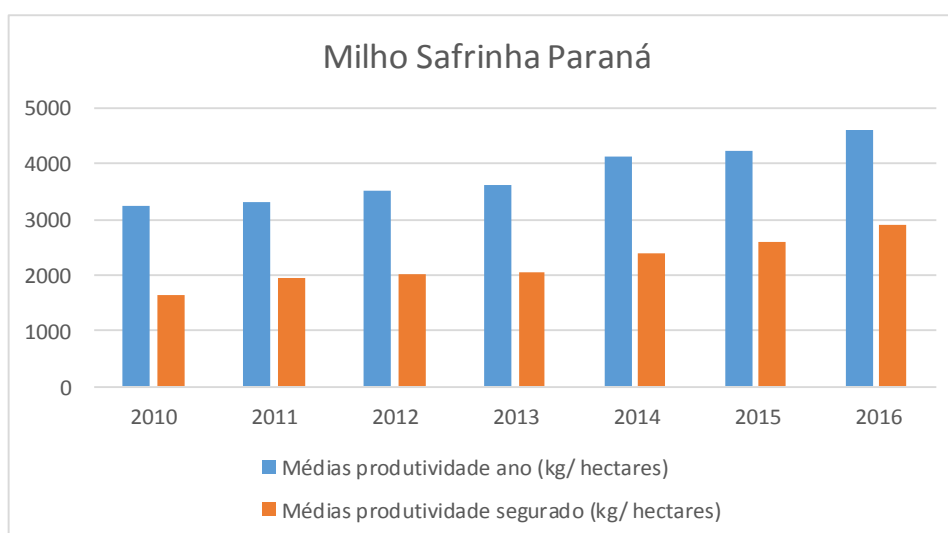
Fonte: dados retirados do Atlas do Seguro Rural (MAPA, 2017).

O Gráfico 2 demonstra a progressão das áreas asseguradas de milho safrinha no Paraná com relação às contratações dos produtores, mostrando também um aumento crescente nos anos 2010 a 2014, com diminuição em 2015 e retomando um crescimento significativo em 2016. Saliento as mesmas ideias informadas anteriormente sobre as possíveis variáveis de contratações.

Gráfico 2 – Total de áreas seguradas por ano

Fonte: dados retirados do Atlas do Seguro Rural (MAPA, 2017).

Conforme resultados obtidos por meio de pesquisas realizada no Atlas do Seguro Rural, que se encontra disponibilizado no MAPA, nota-se o aumento na procura de produtos securitários, o que obrigou o Governo Federal a aumentar os recursos disponibilizados para atender e proteger uma parte do capital investido pelo agricultor. O gráfico a seguir estabelece a relação de produtividade média e de produtividade segura ao longo dos anos. Esses dados são referentes à soma de todas as apólices das seguradoras habilitadas, trazendo assim uma média geral de produtividade segura.

Gráfico 3 – Média de produtividade no Paraná (Em quilogramas por hectares)

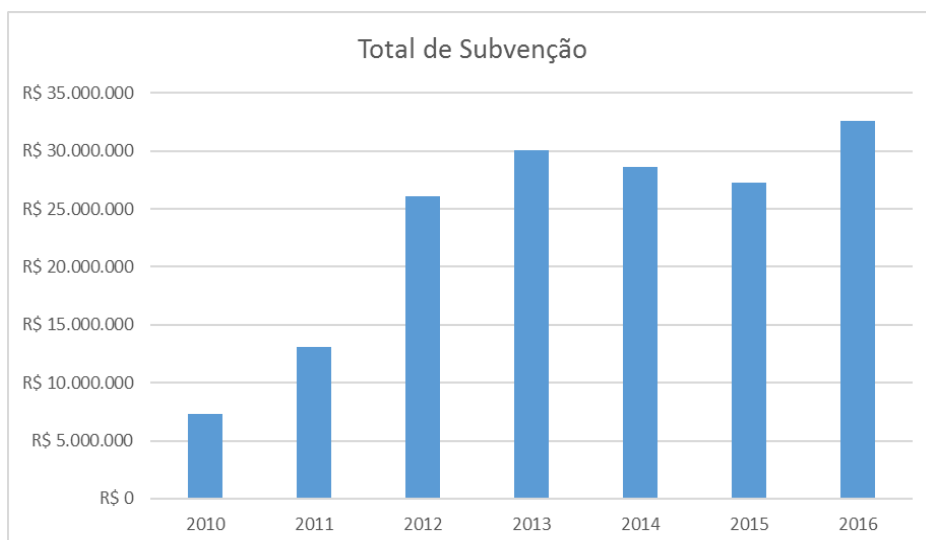
Fonte: dados retirados do Atlas do Seguro Rural (MAPA, 2017).

As seguradoras credenciadas pelo Ministério da Agricultura podem levar em consideração as produtividades médias informadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou até mesmo dados históricos de Cooperativas Agrícolas das regiões, ficando essa base a critério de cada seguradora credenciada. Por meio dessas produtividades médias, são definidos os níveis de cobertura, estabelecendo-se, desse modo, a quantidade de produtividade segurada e suas taxas.

Em 2010, a média estimada ficou em torno de 3.258,48 kg, enquanto que em 2016 esse número aumentou para 4.598,66 kg, um aumento de 1.340,18 kg ou 22,33 sacas/ha. Relacionamos esse aumento ao emprego crescente de tecnologia nas lavouras e à capacitação dos Agricultores e dos trabalhadores rurais, além dos projetos Governamentais, tais como custeios e investimentos. Através dessa produtividade média estimada, as seguradoras conseguem trabalhar o nível de cobertura adequado para cada região, com base em suas políticas internas.

De 2010 a 2016, o Governo Federal atendeu para a cultura de 2º safra, conforme dados pesquisados no MAPA:

Gráfico 4- Recursos de subvenções fornecidos pelo Governo Federal para atender Milho 2º Safra no Paraná



Fonte: dados do atlas do Seguro Rural (MAPA, 2017).

Por meio das informações citadas nesse artigo, elaboramos a figura a seguir para facilitar o entendimento sobre a distribuição dos segurados no Paraná e a contratação de seguro com subvenção para o milho 2º safra no ano de 2016.

Figura 1 - Distribuição de Produtores Beneficiados em 2016



Fonte: Atlas do seguro Rural 2016 (MAPA, 2017).

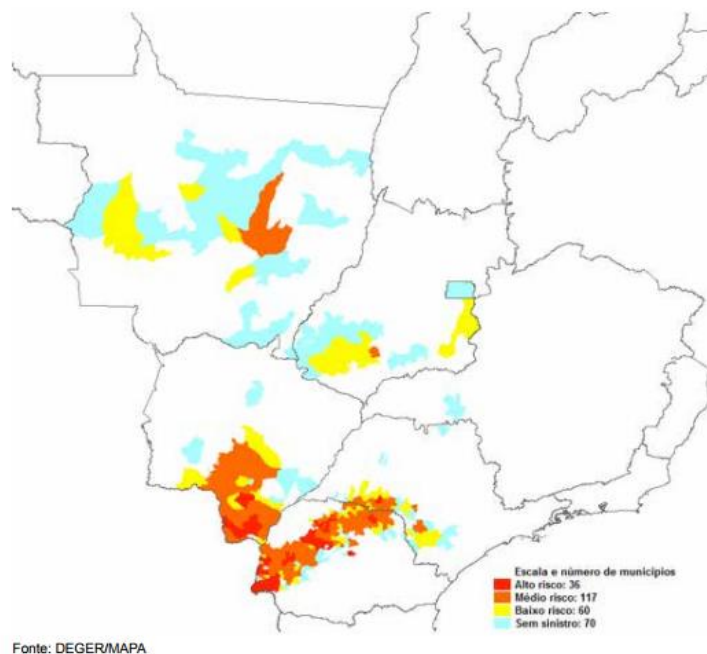
Analisando os dados de distribuição, percebe-se claramente uma concentração de contratações de Seguros milho Safrinha em uma faixa no Estado do Paraná. Acreditamos que essas contratações ocorreram devido às condições climáticas, fertilidade do solo, valor econômico do milho e incentivos de cooperativas ou empresas privadas em desenvolver a cultura. Verifica-se que na região Noroeste do Estado há raras contratações, mesmo com o Zoneamento Agrícola para cultura do milho safrinha que alguns Municípios possuem. Todavia, percebe-se que o tipo de solo da região, caracterizado como arenoso, proporciona maior probabilidade de redução de safra, considerando que a baixa relação de nutrientes presente no solo, em especial nas regiões mais ao sul do Estado, juntamente com a probabilidade de temperatura mais frias, estimula os produtores a optarem por culturas de inverno como Trigo, Aveia etc.

Imagem de Risco no Estado do Paraná.

A Figura 2, que mostra a sinistralidade pagas do milho 2º safra nos anos de 2006 a 2015, disponibilizado pelo MAPA (2017, p. 33), informa as regiões de contrações a nível nacional e a escala de concentração de risco, atribuindo a classificação de alto risco, médio risco, baixo risco e sem risco.

Figura 2 – Espacialização do risco das operações do PSR na cultura do milho 2º safra, 2006 a 2015

Figura 9. Espacialização do risco das operações do PSR na cultura do milho 2ª safra, 2006 a 2015.



A imagem anterior reforça a distribuição das contratações de áreas asseguradas do milho safrinha e o grau de risco que mesma propicia; conforme podemos observar nessas localidades, há o índice alto de risco para a cultura sofrer algum tipo de sinistralidade.

4.1 ELEMENTOS DE APOIO PARA ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme o MAPA (2006 a 2015 p. 32-37), é demonstrada a sinistralidade referente ao milho 2º safra. Em comparação às tabelas divulgadas neste artigo, observamos a mesma região de contratação entre 2010 e 2016, o que contribui para entendermos melhor a

importância do Seguro Rural e principalmente da PSR para os produtores, mostrando índice de risco às condições adversas em referência ao nível nacional.

Na região Sul o evento preponderante foi a geada, embora perdas decorrentes de seca também tenham sido representativas: 51,9% das indenizações referiram-se à geada (R\$ 29,49 milhões) e 31,3% à seca (R\$ 17,77 milhões) (MAPA, 2006-2015 a, p. 33).

Com isso, reforçamos a importância em uma política voltada à subvenção para proporcionar mais acesso e divulgação do seguro rural. Como divulgado anteriormente, no Estado do Paraná, entre 2006 e 2015, os grandes problemas para a cultura do milho safrinha foram a seca e a geada.

5 CONCLUSÃO

Com base nas pesquisas e estudos efetuados, concluo que nos últimos seis anos houve um aumento considerável na relação de produtores que buscaram o recurso do PSR, o que levou a um aumento das áreas asseguradas. Com a informação do Relatório de sinistralidade do Milho 2º safra, publicado no ministério da Agricultura em agosto de 2017, a importância do programa PSR aumentou, pois, as contratações que ocorreram nos Estado do Paraná se encontraram nas zonas de ocorrências de sinistralidades nos últimos anos. O estudo sobre a subvenção Federal e seus importantes aspectos para a Cultura do Milho safrinha do Paraná demonstra, sem sombra de dúvidas, a importância desse recurso para agricultores paranaenses na diminuição do custo da apólice de seguro, assegurando assim sua safra contra os mais adversos fatores climáticos, garantindo a continuação das atividades agrícolas e mantendo aquecida a economia da micro e macrorregião em que se encontra áreas propícias ao estabelecimento dessa cultura. Observa-se que uma política forte por parte do Governo Federal sobre o PSR é um fator importante para que o seguro seja difundido com maior intensidade e proporcione maior segurança à economia do País.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA. Massificação das operações do seguro rural o grande desafio brasileiro. **Revista Agrícola Política**, Ano XVI – n. 4 – out./nov./dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PRODUTORES BENEFICIADOS**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/produtores-beneficiados>> Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PSR: PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL**. Disponível em: <<http://indicadores.agricultura.gov.br/atlasdoseguro/index.htm>> Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **RESULTADO GERAL 2016**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/documentos-seguro-rural/ResultadoGeral2016.pdf>> Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **RISCOS SEGURO RURAL**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/seguro-rural>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

BRASIL. Sistema de Monitoriamento Agrometeorológico. **AGRITEMPO**. Disponível em: <<http://www.agritempo.gov.br/agritempo/index.jsp>>. Acesso em: 21 mar. 2017.

BRASIL. SUSEP: Superintendência de Seguros Privados. **HISTÓRIA DO SEGURO**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/historia-do-seguro>>. Acesso em: 2 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **RELATÓRIO DAS IDENIZAÇÕES PAGAS – 2006 A 2015**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/produtores-receberam-quase-r-3-bilhoes-em-indenizacoes-do-seguro-rural-em-10-anos.pdf>> Acesso em: 19 out. 2017.

BRASIL. Superintendência de Seguros Privados. **ANUÁRIO ESTATÍSTICO – 1997**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/download/anuarios>> acesso em: 19 out 2017.

NEVES, C. R; MIRANDA, E. F. APOIO GOVERNAMENTAL AO SEGURO AGRÍCOLA: UM PARALELO ENTRE ESPANHA E EUA. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, Rio de Janeiro. v.2, n 4, p. 51-74, out./mar. 2007.

OZAKI. Uma Digressão sobre o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e as Implicações para o Futuro do Mercado de Seguro Rural. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, Rio de Janeiro. v.5, n 9, p. 75-92, abr./set. 2009.

OZAKI, DIAS, C. T. S. Análise e quantificação do risco para a gestão eficiente do portfólio agrícola das seguradoras. **RESR**, Piracicaba, SP, v. 47, n. 3, p. 549-567, jul./set. 2009 – Impressa em outubro 2009.

OZAKI. O papel do Seguro na Gestão do Risco Agrícola e os Empecilhos para o seu Desenvolvimento. **Revista Brasileira Risco e Seguro**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 75 – 92, out./mar. 2007.

OZAKI. Em busca de um novo paradigma para o seguro rural no Brasil. **RER**, Rio de Janeiro, vol. 46, nº 01, p. 097-119, jan/mar 2008 – Impressa em abril 2008.